CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.738

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

Ouvidoria da Câmara debate o programa Salvador Protege

Ação de combate à Covid-19 foi apresentada pela SMS

Foto: Assessoria da vereadora



O programa Salvador Protege, resultado da Residência de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi apresentado em audiência pública virtual da Ouvidoria da Câmara de Salvador, na terça-feira (23), pela médica Luamorena Leoni, explicando que o objetivo é somar esforços ao enfrentamento da atenção primária no combate ao novo coronavírus. O evento dirigido pela vereadora e ouvidora-geral Aladilce Souza (PCdoB) contou com a presença do secretário da Saúde, Leo Prates.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
25 de Junho de 2020

Ano XXIX
N° 5.738

Câmara aprova projeto que garante reabertura de igrejas

Vereador Luiz Carlos destaca trabalho social das instituições

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na sessão ordinária de terça-feira (23), o Projeto de Lei nº 125/2020, de autoria do vereador Luiz Carlos (Republicanos), que garante a reabertura dos templos religiosos.

Para o vereador, a religião é um dos pilares fundamentais na formação da identidade das pessoas e, por isso, frequentar igrejas e demais templos religiosos é parte essencial da rotina delas.

Fotos: Secom/ CMS



Vereador Luiz Carlos é o autor do projeto

CAMPANHAS

Luiz Carlos também argumentou que essas instituições realizam relevante trabalho social e, por vezes, colaboram com o estado em períodos de crise, no socorro aos mais necessitados.

"Isso fica evidente nas diversas campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, material de higiene pessoal e doação de sangue que as instituições religiosas realizam, mesmo em períodos de calamidade pública", justificou Luiz Carlos.

Aprovado código para denunciar violência doméstica na pandemia

Projeto intitulado "Máscara Vermelha" é da vereadora Marcelle Moraes

Por conta da quarentena para evitar a proliferação do novo coronavírus em Salvador, o que reduz o contato social, as mulheres que são vítimas de violência doméstica não encontram alternativa para registrar as agressões. Para amenizar os impactos desse tipo de crime, a vereadora Marcelle Moraes (DEM) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 85/20, a criação do código "Máscara Vermelha" para denunciar os casos.



Vereadora Marcelle Moraes

O projeto de lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária semipresencial de terça-feira (23). O texto agora segue para a sanção do prefeito ACM Neto.



Foto: https://www.ocoletivo.com.br/

FARMÁCIAS

De acordo com o projeto, as farmácias da capital baiana devem estar atentas quando receberem uma chamada solicitando uma "máscara vermelha". Nesse momento, o farmacêutico informará que não dispõe do produto e, em seguida, recolher os dados da "cliente/vítima" para repassá-los ao Disque 180, canal de denúncias de assédio e violência contra a mulher.

"É histórico e característico que o agressor seja, na maior parte das vezes, uma pessoa da família ou então muito próxima. Por isso, durante a quarentena, estamos reforçando os mecanismos que amparem mulheres que estão passando por essa situação", esclareceu Marcelle.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Programa Salvador Protege é debatido pela Ouvidoria

Evento dirigido por Aladilce Souza teve a presença do secretário Leo Prates

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador realizou na terça-feira (23) a sexta audiência virtual para tratar da pandemia do novo coronavírus. Com mediação da vereadora e ouvidora-geral Aladilce Souza (PCdoB), a atividade contou com a participação do secretário municipal de Saúde, Leo Prates, e também com interações de representantes de entidades e profissionais de saúde.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora e ouvidora-geral Aladilce Souza

Um dos pontos abordados foi o programa Salvador Protege, apresentado pela médica Luamorena Leoni, que visa somar ao enfrentamento da atenção primária no combate ao coronavírus na cidade, e é resultado da Residência de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde. Entre os objetivos da ação estão o cuidado às comunidades impactadas pela Covid-19 (zonas de interesse social), rastreio aos contactantes e bloqueio à transmissão, além do apoio e proteção aos trabalhadores de saúde durante a pandemia.

COMPROMISSO

O programa prevê o acompanhamento remoto dos casos suspeitos de Covid-19 da seguinte forma: o profissional de saúde da unidade vai ligar para a pessoa com suspeita de coronavírus e avaliar o estado de saúde dela a cada 48h, passando a orientar e monitorar a realização adequada do isolamento domiciliar. Se a pessoa evoluir sem complicações no isolamento, receberá alta segura. Se houver complicações, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) deverá ser acionado imediatamente e a pessoa encaminhada a uma unidade de emergência.

"O desafio é maior do que ampliar leitos", pontuou Aladilce. "Nós não podemos mudar essa realidade epidemiológica se não tivermos ampla adesão da sociedade e se não discutirmos a pandemia juntos aos profissionais de saúde e gestores do município", reitera. "Nós não sabemos quando a pandemia vai passar e se vai passar. Por isso, é necessário o compromisso do Executivo de que essa proposta seja, de fato, efetivada", complementa.

GUERREIRA CLARICE

A audiência também contou com momentos de emoção, devido à notícia de falecimento da professora Clarice dos Santos, uma das lideranças do movimento antirracista, fundadora da Unegro e diretora da APLB-Sindicato. "Clarice era uma guerreira e não temos palavras para descrever a tristeza, e também o sentimento de revolta, porque são mortes evitáveis", finaliza Aladilce. Professora Clarice foi vítima da Covid-19.

Vereador alerta para "segunda onda" de Covid-19

Odiosvaldo está preocupado com o aumento de infectados e mortos

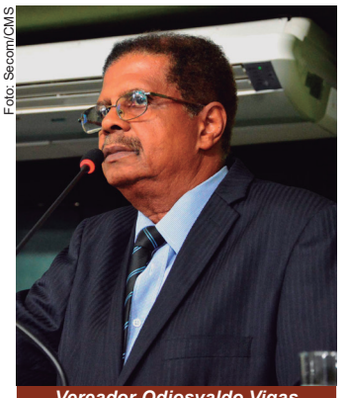
O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), que é médico, disse que está preocupado com o aumento diário de infectados e de óbitos pelo novo coronavírus. "Não sabemos realmente qual é a taxa de prevalência do vírus na população, nem o percentual de subnotificação, já que o Brasil fez poucos testes até o momento para detectar a doença, enquanto outros países fizeram o dever de casa", destacou.

Odiosvaldo disse ainda, em tom de alerta, que o país sequer saiu da primeira onda de contaminação e a possibilidade de uma segunda onda do vírus deve ampliar os problemas de saúde. O parlamentar atenta para o grande número de infectados e de óbitos no Brasil e diz que esse controle poderia ser melhor se houvesse a participação e ação efetivas do governo federal.

PRESSÃO ECONÔMICA

Odiosvaldo também critica a pressão de setores da economia para que os governos estadual e municipal flexibilizem e abram o comércio. "Isso, mesmo com o aumento do número de infectados e de morte, num país de dimensão continental e heterogêneo como é o Brasil, e que ainda não enfrentou um genocídio por causa das ações e acertos dos governos estaduais e municipais no combate à doença", enfatizou.

Foto: Secom/CMS



Vereador Odiosvaldo Vigas

Conforme o vereador, o país convive com uma grave crise sanitária, política e econômica. Ele cita o cancelamento da festa de São João na região Nordeste para cortar a cadeia de transmissão. "Isso mostra a gravidade da situação, a necessidade de distanciamento e isolamento social", frisou.

Eleições - Sobre a possibilidade de adiamento das eleições deste ano, Odiosvaldo Vigas defende um entendimento com o eleitor, lembrando que em julho serão realizadas as convenções partidárias municipais e que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pode determinar que esse encontro seja virtual. "Entendo que tudo deve ser combinado com os partidos políticos e com os eleitores, que são os atores principais no processo", sugeriu.

Atendimento prioritário para criança em situação de rua com Covid-19

Defesa é feita pelo vereador Marcos Mendes

O vereador Marcos Mendes (PSOL) propôs ao governador Rui Costa, por meio do Projeto de Indicação nº 374/2020, atendimento prioritário na rede pública de saúde para as crianças e adolescentes em situação de rua com Covid-19. Segundo ele, a medida é necessária tendo em vista a situação de vulnerabilidade social em que se encontra esse grupo populacional.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcos Mendes

"A população de rua é um grupo heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema. Viver na rua expõe essas pessoas a diversos fatores de risco que ampliam sua vulnerabilidade, como, por exemplo, violência, preconceito, invisibilidade social, dificuldade de acesso a políticas públicas, alimentação incerta e pouca disponibilidade de água potável, privação de sono e dificuldade de adesão a tratamento de saúde", elencou Marcos Mendes.

O vereador destaca dados do Movimento Nacional de População de Rua, segundo os quais cerca de 40% da população de rua tem algum problema de saúde que pode levar a complicações no caso de uma infecção pelo novo coronavírus. Para Marcos Mendes, esse número só torna mais urgente a necessidade de articular ações prioritárias para o fortalecimento e o cuidado dessas crianças e adolescentes.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº402/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Casa D'Itália, CNPJ nº 14.760.854/0001-80 com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 24 de junho de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº403/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Amigos do Autista da Bahia, CNPJ nº 05.647.503/0001-77, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 24 de junho de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº105/2020

Salvador, 18 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 197/2019, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Altera o art. 1º, o §1º do art. 2º e o art. 3º da Lei nº 9.266/2017; e a Ementa e o §1º da Lei nº 6.908/2005, e dá outras providências", pelas razões a seguir expostas.

A proposição, basicamente, trata da obrigatoriedade de contratação de percentual de 60% de profissionais que expressam e valorizam a cultura baiana e que tenham escritórios em Salvador para os eventos realizados pelos entes com verbas municipais.

Consultada, a Empresa Salvador Turismo – SALTUR, principal responsável por tais eventos no Município, afirma que a previsão contida nos artigos 1º e 4º, e por arrastamento os arts. 2º, 3º e 6º por conta das remissões, ao dispor que as contratações devem se limitar a profissionais que tenham escritório em Salvador, se apresenta como critério restritivo e até mesmo contraditório, considerando que o objetivo é a contratação de artistas que representem a cultura baiana como um todo.

Desta forma, o órgão técnico municipal opina no sentido de que não atende ao interesse público a restrição da contratação de profissionais que tenham escritório em Salvador, quando o que se busca é a valorização da cultura baiana, especialmente quando trata no art. 2º de trios de forró e quadrilhas tradicionais cuja origem é essencialmente o interior da Bahia.

Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto parcial incidente sobre os artigos 1º a 4º e 6º do Projeto de Lei nº 197/2019, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Prefeito

MOÇÃO Nº 41/20.....Pesar pelo falecimento de minha companheira de luta Clarice Pereira dos Santos, a Professora Clarice, como era conhecida por todos, notável liderança política do PCdoB, liderança atuante no Nordeste de Amaralina, uma das fundadoras da UNEGRO e Diretora da APLB-Sindicato.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, convoca uma reunião conjunta da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, **para no dia 29 de junho de 2020, às 11h00min., a ser realizada por meio virtual,** para devolutiva aos pedidos de vistas dos Pareceres aos Projetos de Lei do Executivo Municipal elencados abaixo:

PLE-138/2020:

Autoriza o repasse de recursos públicos na forma que indica e dá outras providências.

PLE – 27/2020

Dispõe sobre a política municipal de inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social no Município de Salvador, e dá outras providências.

Salvador, 24 de junho de 2020.

GERALDO JUNIOR
Presidente

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 993/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 29/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 29/2015, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do fiscal do contrato, conforme previsão constante da **CLÁUSULA NONA** do Contrato CMS nº 29/2015, que passa a ser o Sr. **JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA**, Auxiliar Legislativo Municipal, cadastro nº 2.133, servidor efetivo da CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 24 de junho de 2020.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:10	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:12	ECONOMÍDIA	No programa convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**